

II. — COMUNICAZIONI E RELAZIONI

DOCUMENTI ABISSINICI TRADOTTI IN PORTOGHESE.

Comunicazione del socio corrispondente don PROSPERO PERAGALLO.

L'Abissinia, retta dal famoso imperatore, noto sotto il nome di *Preste Giovanni*, alla ricerca del quale D. Giovanni II di Portogallo (presago per avventura delle preziose informazioni che ne sarebbero risultate per la progettata scoperta del cammino marittimo per l'India) aveva fino dal 1487 spedito Pero da Covilham e Alfonso de Paiva (1), non tardò a preoccupare il governo del suo successore D. Emmanuele, poco dopo la scoperta di Vasco da Gama; sia dal lato politico, come civile e militare.

E per la sua parte, il Negus, signore anch'egli d'una nazione quasi fronteggiante col nuovo impero fondato in India dalle armi lusitane, ed unica nazione cristiana in mezzo a popoli pagani e musulmani che ne insidiavano e ne mettevano a repentaglio la esistenza, capì immediata-

(1) Il 1487 è data certa per la spedizione dei due viaggiatori. V. Barros. Asia, ecc., *Decada*, 1^a, lib. III, cap. V. — Castanheda (Fernaõ Lopes de) *Hist. da Ind.*, ecc., lib. I, cap. I: e comunemente gli storici portoghesi, ad eccezione di Damião de Goes che, per svista, assegna il 1486. V. *Chron. de D. Manoel*, ecc., parte III, cap. LVIII. Del resto basterebbe l'autorità del P. Francesco Alvares che, andando nel 1520 in Abissinia, vi trovò il Covilham, da cui ebbe notizie minute del suo viaggio, e delle informazioni importantissime che, per mezzo dell'ebreo Giuseppe di Lamego, trasmise a D. Giovanni II, assicurando che andando: « pollo sua costa e mares de guiné vindo domandar a costa de çofala... ou hũa grande Ilha a que os mouros chamam a ilha da lua... e que de cada hũa destas terras se poderia tomar a costa de calecut ». V. *Verdadeira Inform. das terras do Preste João das Indias*, cap. CIII, pag. 129. Lisboa, 1889.

L'indicazione, come si vede, era preziosissima; onde credo con fondamento che nella commemorazione centenaria che si prepara in Lisbona per l'anno venturo, il nome dell'oscuro informatore avrà un posto distinto, insieme con quello del pilota Malemo Cana (*Cana* era il nome della sua casta) che guidò le navi di Vasco da Gama da Melinde a Calicut.

mente gl'immensi vantaggi che sarebbero derivati al suo regno dall'amicizia e protezione del grande Sovrano cristiano dell'Occidente.

Di qui uno scambio di messaggeri fra le due Corti; di che prese l'iniziativa il Negus (1). Di qui l'offerta reciproca di presenti: nel che D. Emmanuele ostentò una munificenza che parrebbe favolosa, se non l'attestassero parecchi insigni documenti, scoperti, non ha molto, dal mio illustre amico, testè defunto, J. A. da Graça Barreto (2). Di qui la spedizione di missionari portoghesi per la propaganda cattolica, affine di stringere vieppiù, colla unità della fede, i vincoli di amicizia fra le due nazioni. Di qui le proposte ripetutamente fatte dal Negus, di cedere al Re dell'Occidente parte dei loro possedimenti nel Mare Eritreo, per proteggere con maggiore sicurezza il regno etiope, e assicurare la disfatta del nemico comune, il musulmano (3). Di qui infine (per restringermi al mio scopo) il concorso efficace che venne prestato all'Abissinia da un manipolo di bravi Portoghesi condotti da Cristoforo da Gama, figlio del celebre Vasco, il quale pagò col suo sangue la difesa della libertà

 (1) Nel 1520 Diego Lopes de Sequeira, essendo ancorato in Massuá, seppe che « el Preste, años antes avia embiado un Embaixador, llamado Matheo, a un Rey del fin de la tierra, cuyas armadas conquistaron la India, por darle cuenta de aquella Christandad tan remota, y pidirle socorro contra la Morisma ». V. Faria y Sousa, *Asia Portug.*, vol. I, parte III, cap. III, pag. 192. Lisboa, 1666.

Nel 1525 il Negus Lebna Dengel determinò di spedire in Portogallo un altro ambasciatore per nome Zagazabo (Zaga-zaab), il quale vi arrivò nel 1527 in compagnia di D. Rodrigo de Lima e del P. Francesco Alvares il 24 luglio del detto anno. V. *Verdad. Inform.*, cit. cap. CXV, pag. 182 e segg.: onde è a correggersi Luis Reybaud, il quale nel suo *Voyage en Abyssinie*, ecc., pag. 254. Paris, 1843, dice che il P. Alvares fu di ritorno in Europa vers 1540.

(2) Sono otto documenti, i quali contengono la descrizione particolareggiata degli innumerevoli oggetti, tutti sontuosamente e artisticamente decorati, destinati al Negus da D. Emmanuele, e consegnati per tal fine a un Lorenzo de Cosmo. Non c'è nulla di più curioso ed interessante di questo superbissimo presente regale, che attesta nel tempo stesso lo stato florido delle arti e delle industrie in Portogallo sotto il regno del Re *Afortunado*. I documenti vennero stampati nel *Bolet. de Bibliogr. Portug.*, vol. II, pag. 17 a 23 e pag. 49 a 59. Coimbra, 1880.

(3) Ancora nel 1611 Filippo II di Spagna notificava al Vice-Re dell'India, in data di Lisbona 17 febbraio, come: « O imperador da Ethiopia me escreveu com demonstraçao de agradecimento das mercês que seus antepassados receberam dos senhores reis meus predecessores, offerecendo-me sua amizade, e pedindo-me o mandasse ajudar para a guerra que tem contra os galas, ao menos com mil soldados, e que dará os portos e terras que lhe pertencem em o estreito do mar Roxo, e que ajudará sempre para sua conservaçao com a gente e bastimentos necessarios ». V. *Docum. Remetidos da India*, ecc., vol. II, pag. 37. Lisboa, 1884.

degli Etiopi, aggrediti dalle bande dell'infedele Re di Zeila (1541-43), che venne sconfitto (1).

A questo aiuto dei Portoghesi e a questa vittoria si richiama in termini generali la lettera di ringraziamento diretta a D. Giovanni II dall'imperatore Claudio, o Glandio (come altri tradusse), figlio del Negus a cui Cristoforo da Gama aveva prestato così potente soccorso (*Documento N. 2*). Il resto accenna ad altri fatti che susseguirono alla morte di Cristoforo da Gama, ma confusamente.

Il primo documento è invece di ordine esclusivamente religioso. E forse il Negus si decise a spedire questa sintesi sommaria delle credenze cristiane professate nel suo regno, o col fine di dissipare nell'animo del Re Lusitano qualche opinione meno esatta che egli si fosse formata della fede abissinica; o col proposito di fargli intendere indirettamente l'inutilità della propaganda cattolica, davanti alla fermezza irremovibile del suo popolo a conservarsi fedele alla dottrina cristiana trasmessa dagli avi, e insegnata dai suoi sacerdoti che *não se apartão do caminho do Evangelho e da doutrina do nosso Padre Paulo à direita nem à esquerda*.

Comunque sia, è un documento che parmi importante, come quello che procede da un sì alto personaggio, il quale naturalmente lo scrisse colla guida dei capi spirituali del suo impero.

Ci consta pertanto ufficialmente che gli Abissini credevano alla SS. Trinità, alla Processione dello Spirito Santo dal Padre; all'Umanità e Divinità di Gesù Cristo, vero Dio cioè e vero uomo; alla sua reale Passione, Morte e Risurrezione; alla discesa dello Spirito Santo sopra gli Apostoli; alla Risurrezione dei morti per la vita eterna e al castigo dei peccatori; alla Verginità e Maternità di Maria Santissima e al Battesimo per la remissione dei peccati (2). Seguivano scrupolosamente le

(1) Sopra questo fatto d'armi restano due relazioni scritte da due Portoghesi, presenti allora in Abissinia; l'una pubblicata in Lisbona nel 1565 col titolo: *Breve Relação da Embaixada que o Patriarcha D. João Bermudez, ecc.*, riprodotta nel 1858 nella *Collecção de opus. reimpressos*; l'altra dettata da Miguel de Castanhoso, tradotta recentemente in italiano. Roma, 1888, per cura dello Stato Maggiore.

Come Cristoforo da Gama aveva lasciato gran fama di sé, così Filippo II di Spagna fece scrivere in suo nome al Vice-Re dell'India, in data di Lisbona 11 marzo 1609, incaricandolo di informarsi scrupolosamente delle gesta e delle circostanze della morte del da Gama, e vedere se era possibile ritrovare gli avanzi: « para que, sabida a verdade, se lhe possam fazer as honras, que merecer ». V. il documento in *Chronista do Tisuary*, pag. 254. Nova Goa, 1866, pubblicato dall'infaticabile Heliodoro da Cunha Rivara.

(2) Il loro battesimo era per immersione trina; e lunga e pia era la liturgia in proposito. V. in *Docum. Hist. Eccl. Habessinorum illustrantia* ecc., public. dal

dottrine dei 12 Apostoli e di S. Paolo, vaso di elezione; e ammettevano quanto era insegnato ed ordinato dai Concilii di Nicea, di Costantinopoli e di Efeso. Onoravano bensì il sabato, ma non alla maniera degli Ebrei, tenendo però in molto maggior conto la domenica; giorno in cui risuscitò il Signore e lo Spirito Santo discese sopra gli Apostoli. Praticavano la circoncisione altresì, ma essa nè aveva il significato che presso gli Ebrei, nè era obbligatoria, praticandosi appena (come si rileva dal P. Fr. Alvares), perchè anche Cristo era stato circonciso (1).

Quanto all'astensione rituale da questo o quel cibo, non c'era precetto di sorta, potendo ognuno scegliere quello che meglio gli gradiva; perchè *tudo he limpo aos limpos*, e S. Paolo aveva detto: *quem cree, coma tudo*.

I. — *Lettera dell' Imperatore Claudio sulla fede cristiana professata nel suo impero, diretta a D. Giovanni III di Portogallo (1555).*

Em nome do Padre e do Filho e do Espirito Santo, hum Deos. Esta he a minha fée e dos meus Padres, Reys de Israel, e à fée de meu gado que está no curral de meu Reyno.

Nos cremos em hum Deos e em Jesus Christo seu unico Filho. Elle he sua Palavra e o seu Poder; elle he o seu Conselho, e elle he a sua Sabedoria, o qual foi co' elle antes que fosse creado o mundo, e nos derradeiros dias veo à nós, não se desprezando da cadeira de seu Reyno, e encarnou do Espirito Santo e de Santa Maria Virgem, e foi aos trinta annos baptizado no Rio Jordão, e foi Homem perfecto, e foi crucificado sobre a arvore da Cruz nos dias de Poncio Pilato, padeceo e morreu, e foi sepultado, e Resuscitou no terceiro dia, e depois de quarenta dias subio ao Ceo com gloria, está assentado à dextra de Deos Padre, e depois virá com gloria julgar os vivos e os mortos, cujo Reyno não perecerá. E cremos no Espirito Santo Deos, dador da vida, que procede do Padre, e cremos em hum Baptismo para remissão dos peccados, esperamos a Resurreição dos mortos para a vida que vem em eterno. Amen.

Nos caminhamos pelo caminho de el Rey Ceiu fiel, e não nos apartamos à mão direita nem à esquerda da doutrina dos doze Aposto-

cit. J. A. da Graça Barreto, vol. II, da pag. 421 a 457. Olisipone, 1879, ex Typogr. Nation.

(1) Il P. Alvares trovò effettivamente che in Abissinia i fedeli erano generalmente soggetti alla circoncisione: *pois ho Cristo fora*. Però da un fatto che egli racconta a pag. 117-118, cap. XCVI, si vede che era una pratica di pura consuetudine, non di rito.

los nossos Padres, e de Paulo, vaso de sabedoria, e dos setenta e dois Discipulos, e das trezentas e dezoito Columnas da fé que se ajuntaram em Nicea, e dos cento e cincoenta em Constantinopla, e duzentos em Efeso; e assi entendo, e assi ensino eu, Claudio Rey de Ethiopia, que me chamo Acnaf Sagad do nome de meu Reyno, filho de Vanaag Sagad, filho de Naad.

E quanto ao culto e cerimonia de honrarmos o Sabbado, não ho fazemos, nem honramos como os Judeus que crucificarão Jesus Christo, os quaes disserão, o sangue delle sobre nós e sobre os nossos filhos; porque os Judeus não tirão agoa e não accendem o fogo, nem fazem de comer, nem amassão o pão, nem passão de huma casa para outra; porque nos o honramos em quanto offerecemos a offerta, e fazemos nelle a sinaxi, como nos ensinarão os nossos Padres na didascalia ou doutrina. Não já que o honremos come o dia depois do Sabbado, o qual he dia novo que delle diz David: — este he o dia o qual fez o Senhor, folguemos e sejamos ledos nelle, porque nelle resuscitou Nosso Senhor Jesus Christo, e nelle desceo o Espirito Santo sobre os Apostolos no templo de Jerusalem, e nelle foi encarnado no ventre de Santa Maria Virgem, em todo o tempo, e nelle ainda virá para prazer dos justos, e para castigo dos peccadores.

E quanto à cerimonia da circumcisão, não nos circumcidamos como os Judeus; porque sabemos a doutrina de Paulo, vaso de sabedoria, que diz: — A circumcisão não aproveita, e não ser circumciso não aproveita se não à nova creatura que cree em Nosso Senhor Jesus Christo: — e em outra parte diz aos homens de Corinto: — Quem recebe a circumcisão, não recebe o prepucio. — Todo o livro da doutrina de Paulo temos que nos ensina assi da circumcisão, como do prepucio; mas a circumcisão que nos temos, he como o signal da face que se costuma em Ethiopia e Nubia; e como o furar das orelhas dos homens da India: isto que fazemos não he por guardar as leis dos hereges; antes por ensino e lembrança dos homens.

E quanto ao comer do porco, não nos guardamos delle por manter leis hereges, como os Judeus: a quem o come, não o desprezamos nem aborrecemos; e a quem não o come, não fazemos força para que o coma, como escreve o nosso Padre Paulo à Provincia de Roma, quando diz: — Quem come, não despreza a quem não come; porque Deos recebe a todos. O Reyno de Deos não he comer e beber: tudo he limpo aos limpos, e máo he ao homem comer com escandalo. — E **tambem** Matheus evangelista diz: — Não pode sujar o homem senão o que sahe da boca; porque o que entra no ventre se lança fora, e

alimpa tudo o que se come. — E em dizer estas palavras derriba todo o edificio do erro dos Judeus que aprenderão do Livro Herege.

Eu tenho a minha fee, e a fee dos sacerdotes letrados qué ensinão por meu mandato no curral de meu Reyno, e não se apartão do caminho do Evangelho e da doutrina do nosso Padre Paulo à direita nem à esquerda. No livro das Historias, que nos temos, está escripto como Constantino Rey mandou nos dias de seu Reyno a todos os Judeus que fossem baptizados, que comessem carne de porco no dia da Resurreição do Nosso Senhor Jêsus Christo, fora do qual podessem comer carne ou pescado, segundo a vontade de cada hum; porque huns folgam com huma cousa, e outros com outra, e huns querem carne de pescado, e outro de aves, e alguns ha que não comem carne de gado, e nisto segundo parecesse bem ao coração do homem; porque não ha Ley nem regra nenhuma quanto a isto. No livro do Testamento Novo tudo he limpo aos limpos; e Paulo diz: Quem cree, coma tudo. — Isto he o que vos quiz screver, para que saibais a verdade de minha fee. — Scrita no anno de mil e quinhentos e cincoenta e cinco do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo aos vinte e tres dias do mez Sené na cidade de Damet. (1)

Archivo da Torre do Tombo-Gaveta 15 Maio, 19. N° 33, dove sono altre lettere di Claudio.

II. — *Lettera dell' Imperatore Claudio a D. Giovanni III di Portogallo.*

Em nome de Deos que tudo comprehende em si. em nome de Deos Filho unico, o qual nos derradeiros dias encarnou da Virgem Santa Maria. em nome de Deos Espirito Santo Paracleto, que desceo sobre os Apostolos estando juntos em Jerusalem. esta carta missiva he enviada de parte d'el Rey de Ethiopia Acnaf Sagad, que na graça do Baptismo foi chamado Claudio, filho d'el Rey Vanag-Sagad, filho d'el Rey Naad, que vem da geração de David e Salomon Reys de Israel, seja apresentada as Grande e Poderoso Rey de Portugal, e amado irmão Dom João, filho d'el Rey Manoel: saude da Cruz de Nosso Senhor Jesus Christo, que abate os muros dos imigos, e he seu conselho no méo dos povos, e daa o seu amor para ajuntar à sua Fé a falsidade dos Mouros e Judeus, como muitos membros a huma cabeça, seja sempre contigo, e com todos os teus a sua Graça d' agora para sempre. Amen.

Sabei, muito querido Irmão, que no tempo de meu pay, que já

(1) Nel Goggiam.

repousa, sahio hum homem de Tambalad, chamado por nome Garad Hamet (1), o qual entrou com grande poder de gente em minha terra, matando muitos dos meus, e queimando as Egrejas, co qual depois que nos mandastes vossas gentes Portuguezas, pelejamos, e Deos nos deu vingança sobre elles co' a sua Benção e a vossa, matamos ao mesmo Garad Hamet e a todos os seus grandes e pequenos, e lhe tomamos todas as suas armas e engenhos de guerra, e os filhos e mulheres, não ficando memoria delles, e depois lhes entramos a terra destruindo-a, e queimando-lhes as suas Mesquitas, e isto tudo acabamos co' a graça de Deos e co' a vossa.

Eu certamente muitas vezes desejei de vos mandar os agradecimentos d'isto por minhas cartas, mas não achei caminho por medo dos Mouros que tapão as estradas como espinhas más, assim como escreve o Propheta, taparei o seu caminho com espinhas, e algum dos que eu mandei tomarão o segundo anno, e alguns o terceiro, dos quaes vos faço aqui menção, porque não acharão Naos dos Franges que (2) tornas sem, e depois de sua partida chegarão, assim como o relampago, cinco naos dos Franges, e logo tornarão as mesmas naos para a sua terra antes que eu soubesse da sua vinda, e depois tambem vierão outras cinco naos, que se encontrarão com os Turcos no mar, tornando polo caminho por onde vierão, e pelejarão co' elles, e pelo encontro da batalha que assí passou, s'ajuntarão sesenta navios pequenos, dos quaes cincoenta chegarão à Ethiopia por vontade de Deos Alto e Glorioso. E desta nova, que vos escrevo, parte ouvi, e parte vi, e tambem dos mesmos que na armada vinhão parte morrerão, e parte se affogarão no mar, segundo entendi de algumas espias.

Ao portador desta carta, cujo nome he Francisco de Andrade, mandei, indo eu para a terra de Adel, e elle tomou o caminho de Zeila, indo em companhia de certos Arabes, porque sabia a lingua de sua terra, e os seus costumes, e assí tambem mando cartas de aviso, que se apresentarão a Vossa Alteza gloriosa, ainda que receo de lhes

(1) V. in Faria y Sousa, *op. cit.*, vol. 2, Parte 1ª, Cap. IV, p. 37 e cap. IX, p. 90.

(2) Con questo nome si disegnavano i bianchi. Il P. Alvares ne trovò parecchi in Abissinia: alcuni « genoeses, dous Catalaës, hum de xio, outro vizcainho, outro Aleman; todos estes dizem ja em Portugal, e Fallam muy bem Portugues e castelhano ». Altrove fa conoscenza con un « Pedro, cordoeiro, Genoes » che ebbe ad ajuto di canto nella messa di Natale. e del quale battezzò un bambino. In una chiesa dedicata a S. Giorgio vede alcune « muy boas estorias e bem compassadas » fatte da un pittore Nicola Brancalione, veneziano, che vi appose il suo nome. V *op. cit.*, p. 83, 103, 106, 109.

tomarem o caminho antes que laa cheguem, e que venhão ter às mãos de Tambaled. À gente portugueza que quiz tornar-se para sua terra, dei licença para se ir embora, e os que quizerão ficar (1), mandei-lhes fazer bom gazalhado e tratamento, e por isso não creaes, nem ougaes palavras d'algum que atormentem vosso coração, e principalmente ao Padre Jounes.

Esta carta vos apresentará Jeronimo de Souza meu fiel criado, que me servio doze annos, pelejando com meus imigos e com o capitão Vhalmamét cujo e vil, recebeo-o e vede-o alegremente; porque desejou muito de fazer este caminho a Vós.

A carta que vos mandava dei-a à hum Frange, o qual por alguns impedimentos a deo a Diogo Dias (2), tudo o que vos disser crede-o, porque he fiel, e mandai-mo com vossas cartas. Aos dez dias de Tassos.
